



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0913

terça-feira, 24 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

ATO DA PRESIDÊNCIA

PÁGINA 03:

DECRETO LEGISLATIVO

PÁGINA 04:

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0913

terça-feira, 24 de dezembro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

	Câmara Municipal de Dumont Estado de São Paulo Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399 e-mail: camaradumont@gmail.com	
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2024 23 de dezembro de 2024.		
<i>"Dispõe sobre o Recesso de Final de Ano nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências".</i>		
A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 28 e 29 do Regimento Interno, artigo 7º, alínea b, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dumont, artigo 6º, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 201/1967, e artigo 17, inciso V, da Lei Estadual nº 9.842/1967, publica o Seguinte ATO:		
Art. 1º. Fica declarado o recesso nas repartições Públicas nos dias 24, 25, 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025, sendo que no dia 26 o expediente iniciará as 13 horas.		
Art. 2º. O recesso de que trata o Ato da Presidência não se aplica aos serviços considerados essenciais, havendo disponibilidade de servidores para atender a eventuais chamados.		
Art. 3º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.		
Dumont - SP, 23 de dezembro de 2024.		
 ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2023/2024		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

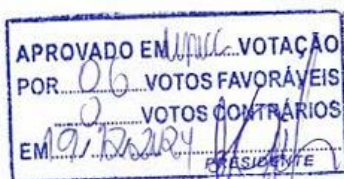


RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2024

20 de dezembro de 2024.



Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal de 2022, e dá outras providências.

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento (Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 08 / 2024)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DUMONT, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 217 e seguintes do seu Regimento Interno, faz saber que aprova e o seu presidente, o Senhor ALEX ROMUALDO DA SILVA, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Dumont referentes ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal do ano de 2022, sendo acolhido o respectivo “parecer prévio” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, o Senhor Alan Francisco Ferracini, com Processo Expediente TC 003824.989.22-2.

Artigo 2º - Expeça-se comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR 6.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 20 de dezembro de 2024.

ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2023/2024



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATURAL

3º TERMO ADITIVO – CARTA CONTRATO Nº.002/2021

Referente: 3º Termo Aditivo da Carta Contrato nº 002/2021 (Convite nº 002/2021).

Objeto de Contratação: 3º Termo Aditivo de Prorrogação da Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na execução de serviços de técnicos especializado de Assessoria e Consultoria nas áreas Orçamentárias, Financeiras e Contábil, à Presidência da Câmara Municipal de Dumont/SP, sua Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Provisórias e aos Servidores da Câmara Municipal de Dumont/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 23 (vinte e três) de dezembro de 2024.

Contratada: RN Lopes Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.577.846/0001-76.

Valor Global de Contratação: \$61.029,15 (Sessenta e Um Mil Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos).

Valor Mensal de Contratação: R\$5.085,76 (Cinco Mil Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Dumont/SP, 23 de dezembro de 2024.

ALEX RÔMUALDO DA SILVA
=Presidente da Câmara Municipal de Dumont=
Biênio 2023/2024

PUBLICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COM